



Em 20/12/2019

Horas 08:47 Sobr. 3480

Ass. [assinatura] Protocolo interno

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 55 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre o Recesso Administrativo nas dependências Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO o encerramento do exercício financeiro de 2019 e as festividades natalinas e de final de ano.

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso XVI, do Decreto nº 05, de 10 de janeiro de 2019, expedido pelo Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), na data de 10 de janeiro de 2019, edição nº 27.419, páginas 01 e 02;

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, do dia 24 de dezembro de 2019.

Art. 2º Determinar recesso administrativo no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, do dia 26 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2019.

Art. 3º Fica preservado o funcionamento do serviço de vigilância patrimonial desta Casa Legislativa.

Art. 4º Estabelece que os prazos processuais que iniciarem e vencerem nesta data, serão prorrogados para o próximo dia útil, observando as regras legais.

Art. 5º Eventual convocação para sessão extraordinária poderá ocorrer neste período.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

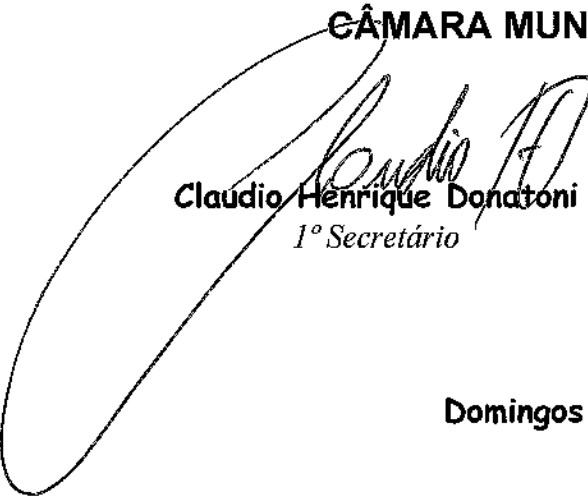
Câmara Municipal de Cáceres-MT, 18 de dezembro de 2019.

[assinatura]
Rubens Macedo
Presidente

[assinatura]
Wagner Sales do Couto
Vice-presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES


Claudio Henrique Donatoni

1º Secretário


Elza Basto Pereira

2º Secretário


Domingos Oliveira dos Santos

Tesoureiro